

Diário do Legislativo de 31/05/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 45ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 31ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 32ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/5/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questões de ordem - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.427 a 2.430/2008 - Requerimentos nºs 2.519 a 2.521/2008 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, agradeço a sua atenção, pois sabemos que a reunião será interrompida para prestar homenagem ao Dia Nacional do Café, um símbolo de Minas Gerais. Eu não poderia deixar de fazer aqui um agradecimento especial ao Secretário Danilo de Castro, que ontem se deslocou de Belo Horizonte a Nova Serrana, onde assinou alguns convênios para a cidade e região. Gostaria de destacar dois convênios lá assinados, cujos recursos já serão liberados. Um para construção de uma maternidade, que será referência em Nova Serrana, no Centro-Oeste mineiro. Trata-se de uma cidade sem uma maternidade, e naquele pequeno hospital, nascem 120 crianças por mês. Com esse investimento que será feito na construção da maternidade, vamos atender a mais de 200 partos por mês naquela unidade. O outro convênio assinado foi para a construção da sede da Apae. Trata-se de recursos do Orçamento do Estado que conseguimos junto ao governo e que foram liberados ontem. Nossos agradecimentos ao Secretário, que, mesmo com dificuldades na sua agenda, honrou-nos com sua visita e assinou esse convênio. Para nós, de Nova Serrana, é motivo de grande alegria receber o Secretário Danilo de Castro, que foi cidadão honorário da cidade. Quando fui Prefeito, fizemos uma homenagem a ele, que já havia prestado um grande serviço à nossa cidade quando Presidente da Caixa Econômica Federal, liberando recursos para saneamento e construção de conjuntos habitacionais. Então, de público, pela TV Assembléia, faço essa homenagem ao Secretário Danilo de Castro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Fábio Avelar - Deputado Doutor Viana, que preside esta reunião, Srs. Deputados, nesta oportunidade quero agradecer e, com enorme satisfação, comunicar aos nobres pares a Proposição de Lei nº 12.403 pelo Governador Aécio Neves. Foi sancionado ontem um projeto de lei de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 973/2007, que dispõe sobre a medição individualizada de água nas edificações prediais verticais e horizontais. Esse é um projeto de lei que há muito vinha sendo cobrado pela sociedade mineira. É enorme a satisfação de comunicar que, a partir de sua publicação, que se dará amanhã, no diário oficial do Estado, o "Minas Gerais", esse serviço estará à disposição de todos os usuários. Aquele que se interessar poderá procurar a concessionária, a Copasa ou o serviço autônomo da Prefeitura e, evidentemente após o período necessário para sua regulamentação, aderir ao sistema de medição individualizada. Então, nesta oportunidade, mais uma vez, gostaríamos de agradecer a todos os colegas Deputados que nos apoiaram nessa iniciativa, num projeto de minha autoria, com o Deputado Adalcleber Lopes, que será publicado a partir de amanhã e se transformará em norma jurídica. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputados, prezado amigo grande líder Gilman Viana, faço uso da palavra, pela ordem, em primeiro lugar, para manifestar minha satisfação de que, em poucos minutos, instalaremos uma reunião de homenagem ao Dia Nacional do Café. Justamente em razão disso, terei de tratar de um assunto em poucas palavras, fazendo um comunicado e, ao mesmo tempo, manifestando minha alegria, minha felicidade, como divinopolitano, pelo 96º aniversário da minha querida Divinópolis. Divinópolis é hoje, sem dúvida, não apenas uma das maiores como também uma das melhores cidades de Minas e do Brasil, onde desenvolvi toda minha trajetória na vida pública, a começar pelo sindicato rural, cooperativa agropecuária, cooperativa de crédito, Vereador, Prefeito, e hoje tenho a honra de representá-la nesta Casa. Hoje, ainda jovem, com menos de um século, é uma cidade que, com certeza, é motivo de orgulho para todos nós, mineiros. Sabemos que muitos desafios ainda temos pela frente, mas não nos falta disposição para trabalhar, e não falta ali gente boa, povo trabalhador. Nosso hino já diz: uma cidade oficina, de gente afeita ao trabalho, à conquista do pão. Divinópolis, portanto, é construída por sua gente, pelo povo que nasceu ali, por aqueles que foram adotados por Divinópolis, como eu, que tenho o privilégio de criar ali meus quatro filhos, ao lado da Cherry. Temos a certeza de que, se temos muito o que fazer, vamos arregaçar a manga e continuar trabalhando com muito amor e muito entusiasmo por Divinópolis. Portanto, Sr. Presidente, é esse o registro da homenagem que queremos fazer à nossa querida Cidade de Divinópolis e, ao mesmo tempo, agradecendo a V. Exa., queremos dizer também da satisfação, como produtor de café, como pequeno produtor rural e também como Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, de ver instalada agora uma homenagem à agropecuária, em especial, à cafeicultura mineira. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado pela cessão da palavra. Vamos interromper nossa reunião. Quero cumprimentar o Secretário Gilman. Vamos prestar uma legítima e justa homenagem aos produtores de café, reconhecendo o governo do Estado nesse processo. Mas gostaria, Sr. Presidente, em rápidas palavras, de dizer que estamos vindo da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e, no próximo dia 3, terça-feira, às 11 horas, o Governador Aécio Neves estará dando ordem para que se façam os processos licitatórios, talvez das últimas estradas que não estão asfaltadas no Norte de Minas porque não tiveram autorização para licitação e para o início das obras de asfaltamento. Refiro-me à Cidade de Itacambira. Uma cidade histórica, por onde passou nossa história. O povo não estava acreditando no asfaltamento desses 60Km. Agora, a partir de terça-feira será dado um grande passo. Da mesma forma a Cidade de Ibiracatu. Estivemos na Setop e está tudo pronto para se iniciar o processo licitatório. São várias cidades: Ibiracatu, Varselândia-Ibiracatu, Juramento-Itacambira e de Ibiaí a Ponto Chique, interligando todo o Vale do São Francisco. Estamos, então, aproveitando a audiência que a TV Assembléia tem para fazer um convite aos Prefeitos, aos Vereadores, às lideranças desses e outros Municípios para que estejam presentes. É uma data histórica para nossa região. As pessoas não a esquecerão nunca. Aproveitamos para fazer um agradecimento público, como majoritário nesses Municípios, ao Governador Aécio Neves pela postura com que vem governando o Estado de Minas Gerais. É importante para nós podermos dizer isso aqui na Assembléia, porque lutamos muito, somos parceiros, co-participantes dessa nova história que está sendo escrita aqui em Minas Gerais. Ficam, então, os nossos agradecimentos em nome da população de Juramento, Itacambira, Varselândia, Ibiracatu, Ibiaí e Ponto Chique. Seria importantíssimo registrar esse momento do nosso Norte de Minas. Muito obrigado, Sr. Presidente. Fica aqui o nosso comunicado às cidades do Norte de Minas.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado. Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o trabalho do Deputado Paulo Cesar, que registrou ontem que conseguiu levar o nosso Secretário de Governo Danilo de Castro à sua região. S. Exa. o Deputado Paulo Cesar tem levado saúde e progresso para lá, bem como tem batalhado por Nova Serrana, levando recursos para a Apae e para a área da maternidade. Na cidade de Corinto está acontecendo o contrário. Lá há uma administração irresponsável. Fizemos uma audiência pública naquela cidade para tentar solucionar a questão da Santa Casa de Misericórdia. Participaram da reunião a Comissão de Saúde desta Casa, o Ministério Público, a Câmara Municipal e lideranças comunitárias. Dali saiu uma proposta de que nos reuníssemos com o Secretário de Saúde Marcus Pestana. A reunião ocorreu na terça-feira, no gabinete do Secretário. Mais uma vez, a falta de competência, de compromisso e de interesse com a saúde dessa cidade ficaram comprovados pela ausência da administração à reunião. A Prefeita não compareceu, dificultando, dessa forma, a abertura da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Corinto. Trouxe ao conhecimento dos nobres pares, aliás estou encaminhando à Câmara Municipal de Corinto e às lideranças comunitárias a cópia do "e-mail" enviado à Prefeitura Municipal da cidade, pois a Prefeita disse que não foi comunicada sobre a referida reunião na Secretaria de Saúde. O "e-mail" foi enviado pela assessoria da Comissão de Saúde, assim como o Presidente da Comissão e a nossa assessoria de gabinete entraram em contato com a administração, que confirmou presença, mas não compareceu, o que dificultou a negociação. Quero deixar registrado que vidas estão sendo ceifadas em função da irresponsabilidade e da falta de compromisso com a saúde em Corinto. Vimos o contrário do que relatou o Deputado Paulo Cesar aqui. O Secretário foi à cidade dele. Já levamos, aliás, essa proposta à administração. O Secretário Marcus Pestana aceitou comparecer na cidade para anunciar investimentos na área da saúde. O que vimos, simplesmente, repito, foi uma falta de responsabilidade e de interesse por esse setor. Os dias estão passando. As pessoas estão contando atentamente os dias. O pouco prazo que tem essa administração para acabar de fazer o estrago que está fazendo nessa cidade terminará, agora, nas eleições de outubro. O povo saberá retribuir toda essa falta de serviço na cidade de Corinto. A nova administração que, acreditamos, assumirá, com toda a certeza, cuidará da saúde; assim, a sociedade terá o tratamento e a atenção especial que merece. Muito obrigado.

- O Deputado Paulo Cesar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando expediente enviado pelo Sr. Joaquim Correia de Melo, Prefeito Municipal de Santana do Paraíso, no qual solicita apoio à proposta de transferência desse Município, hoje sob a jurisdição da Comarca de Mesquita, para a de Ipatinga. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007.)

Do Sr. Vital do Rêgo Filho, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Federal Celso Russomanno, aprovado por essa Comissão, minuta de projeto de lei que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Alberto Duque Portugal, Secretário de Ciência e Tecnologia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.996/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Alexandre Postal, Deputado Estadual e Presidente da Unale, agradecendo a atenção dispensada durante sua estada nesta Assembléia Legislativa.

Do Sr. Luís Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, solicitando, em atenção a requerimento do Vereador José Henrique Portugal, aprovado por essa Casa, que se estude a possibilidade da construção, naquele Município, de extensão do porto seco existente na região. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Fernando Antônio Xavier Brandão, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, agradecendo manifestação de aplauso a esse órgão por seus 101 anos de fundação, a qual foi formulada por esta Casa a partir de requerimento do Deputado Doutor Viana.

Do Sr. Ubsclender Carneiro Pereira, Presidente da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, e da Sra. Joana Beatriz Barros Pereira, Reitora da Universidade Vale do Rio Verde - UninCor -, comunicando a assunção dos respectivos cargos.

Do Sr. Hermann Alexandre V. von Tiesenhausen, Presidente do CRM-MG, agradecendo convite para participar de reunião em 29/5/2008, na Câmara Municipal de Ipatinga, e comunicando sua impossibilidade de comparecer. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Fernando Humberto dos Santos, Juiz de Direito da Vara de Conflitos Agrários da Comarca de Belo Horizonte, em substituição, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.245/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Manoel Barbosa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.163/2008, do Deputado Carlin Moura.

Da Sra. Fátima Cassanti, Coordenadora-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.681/2007, da Comissão de Educação.

Do Sr. João Augusto de Freitas, Coordenador-Geral de Apoio à Agricultura Urbana, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.779/2008, da Comissão de Participação Popular.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.427/2008

Declara de utilidade pública o Instituto Claretiano de Educação e Assistência, com sede no Município do Córrego do Bom Jesus.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Claretiano de Educação e Assistência, com sede no Município do Córrego do Bom Jesus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2008.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: O Instituto Claretiano de Educação e Assistência é entidade beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos. Tem como finalidade proporcionar amparo, assistência, educação e formação humanística a crianças e jovens carentes do Município do Córrego do Bom Jesus.

Considerando a importância do trabalho que desempenha para o futuro daquela comunidade, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.428/2008

Acrescenta o art. 11-A à Lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo de produção do Queijo Minas artesanal e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- A Lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A – O poder público promoverá a identificação e o levantamento dos processos de produção do Queijo Minas artesanal de que trata o "caput" do art. 1º desta lei nas diversas regiões do Estado, para fins de proteção do patrimônio cultural, quando couber."

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Como salienta o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – Iepha – em seu sítio na "internet", "a caracterização de cada tipo de queijo é feita a partir da qualidade do leite, ligada a fatores físicos, geográficos e naturais (clima, relevo e vegetação) e das diferentes técnicas empregadas, da cultura láctica, do tipo de coagulante e das condições de maturação". Nesse sentido, admite que o Queijo do Serro, que apresenta sabor característico que o faz um produto peculiar, seja uma variedade do Queijo Minas artesanal.

Assim, é preciso promover a identificação e o levantamento dos processos de produção do Queijo Minas artesanal em todas as diversas regiões do Estado, para fins de proteção do patrimônio cultural, a exemplo do que foi feito com o processo de produção do Queijo do Serro, único bem cultural atualmente registrado no Iepha.

Como se sabe, as Serras da Canastra, do Salitre, o Sul de Minas e outras regiões também são produtoras de Queijo Minas artesanal de excelente qualidade. Não obstante isso, tais processos de produção ainda não foram identificados e estudados pelo poder público com vistas a seu acautelamento, razão pela qual apresentamos esse projeto de lei, para o qual pedimos o apoio dos demais membros desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Política Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.429/2008

Torna obrigatória a apresentação da Caderneta de Saúde da Criança ou do Cartão da Criança no ato de inscrição de crianças em creches, escolas maternas, jardins de infância e no pré-escolar, da rede pública ou particular e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória em todo território estadual a apresentação da Caderneta de Saúde da Criança ou do Cartão da Criança no ato de inscrição de crianças para admissão em creches, escolas maternas, jardins de infância e no pré-escolar, da rede pública ou particular.

§ 1º - A Caderneta de Saúde da Criança ou o Cartão da Criança deverá estar atualizado em todos os itens de acompanhamento, no ato da apresentação.

§ 2º - Em relação à situação vacinal, as crianças deverão estar imunizadas com todas as vacinas contidas no calendário básico de imunização.

Art. 2º - Os pais ou responsáveis pelas crianças que já estiverem freqüentando os estabelecimentos referidos no artigo anterior terão o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta lei, para a apresentação do comprovante exigido.

Art. 3º - A observância do que dispõe esta lei será fiscalizada pelos Conselhos Tutelares Municipais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2008.

Fahim Sawan

Justificação: A vacina é o procedimento que visa produzir anticorpos no organismo, contra determinado agente infeccioso, antes que uma infecção seja causada por aquele agente. A prevenção de algumas doenças tem maior relevância na infância, já que alguns distúrbios comuns, se mal curados nesse período da vida, podem ter conseqüências irreversíveis. A vacina é a maneira mais simples e eficiente de prevenir algumas doenças.

Sendo assim, faz-se necessária a vacinação de todas as crianças e, principalmente, das crianças que estão sendo escolarizadas, já que estas mantêm contato direto com outras, haja vista que a vacina inibe a ação de um agente infeccioso.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.430/2008

Institui o Adicional de Desempenho – ADE – no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Adicional de Desempenho – ADE –, previsto no art. 31 da Constituição do Estado, com o objetivo de incentivar e valorizar o desempenho do servidor e sua contribuição para o atingimento das metas institucionais da Assembléia Legislativa.

Art. 2º – O ADE será pago mensalmente, nos termos desta lei e de regulamento da Assembléia Legislativa:

I – ao servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa cuja posse em cargo efetivo dessa Secretaria tenha ocorrido após 15 de julho de 2003;

II – ao servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa ativo no serviço público do Estado de Minas Gerais em 16 de julho de 2003 que optar, de forma expressa e irrevogável, por substituir pelo ADE as vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito a perceber.

§ 1º – É assegurado ao servidor a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo computar os resultados satisfatórios por ele obtidos nas Avaliações de Desempenho Individual - ADIs - relativas ao ano de 2004 e aos subsequentes.

§ 2º – No caso do servidor a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo, serão consideradas, para fins de concessão do ADE, as ADIs relativas aos anos subsequentes àquele em que for feita a opção.

§ 3º – Não fará jus ao ADE o servidor a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo que perceba adicionais por tempo de serviço na forma do disposto no art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

§ 4º – Na hipótese do inciso II do "caput" deste artigo, o somatório de percentuais de ADEs e de adicionais por tempo de serviço na forma de quinquênios ou trintenários não poderá exceder a 90% (noventa por cento) do vencimento básico do servidor.

§ 5º – É vedada a concessão do ADE ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º – São requisitos para a obtenção do ADE:

I – conclusão do período de estágio probatório;

II – resultados satisfatórios nas ADIs na forma do Anexo I desta lei.

§ 1º – Na ADI, poderão ser considerados como fatores de avaliação, entre outros, a frequência, a conduta disciplinar, o aprimoramento profissional e o resultado setorial.

§ 2º – Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se satisfatório o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos na ADI.

§ 3º – A ADI terá periodicidade anual coincidente com o ano-calendário.

Art. 4º – Para cálculo do ADE, serão considerados:

I – o número de ADIs com resultado satisfatório e a média dos resultados obtidos pelo servidor nessas avaliações, nos termos do Anexo I desta lei;

II – o vencimento básico do servidor.

Art. 5º – O valor máximo do ADE corresponde a um percentual, não cumulativo, do vencimento básico do servidor estabelecido de acordo com o número de resultados satisfatórios por ele obtido nas ADIs com média acima de 90% (noventa por cento) dos pontos obtidos, conforme a seguinte escala:

I – até 6% (seis por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em três ADIs;

II – até 10% (dez por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em cinco ADIs;

III – até 20% (vinte por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em dez ADIs;

IV – até 30% (trinta por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em quinze ADIs;

V – até 40% (quarenta por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em vinte ADIs;

VI – até 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em vinte e cinco ADIs;

VII – até 60% (sessenta por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em 30 (trinta) ADIs;

VIII – até 70% (setenta por cento) do vencimento básico para o servidor com resultado satisfatório em trinta e cinco ADIs.

Art. 6º – O valor do ADE a ser pago ao servidor será calculado de acordo com o resultado percentual da média aritmética dos resultados por ele obtidos nas ADIs especificadas nos incisos do art. 5º, conforme a proporção estabelecida na tabela constante no Anexo I desta lei.

§ 1º – O resultado percentual a que se refere o "caput" deste artigo, representado na coluna B do Anexo I desta lei, será obtido da seguinte forma:

I – somam-se as notas obtidas pelo servidor nas ADIs consideradas para o cálculo do ADE nos termos do art. 5º desta lei;

II – divide-se o resultado do somatório obtido na forma do inciso I deste parágrafo pelo número de ADIs consideradas;

III – divide-se o resultado da divisão obtida na forma do inciso II deste parágrafo pelo número máximo de pontos distribuídos em uma ADI;

IV – multiplica-se o resultado da subdivisão obtida na forma do inciso III por cem.

§ 2º – Será atribuído ao servidor, nos termos do Anexo I desta lei, o valor do ADE, previsto na coluna C, correspondente à faixa de resultados, prevista na coluna B, na qual se encaixe o resultado percentual obtido nos termos do § 1º deste artigo, em conformidade com o número de ADIs satisfatórias especificadas na coluna A.

§ 3º – O valor do ADE calculado na forma do § 2º deste artigo será devido a partir do ano-calendário subsequente ao da obtenção do número de ADIs satisfatórias previsto na coluna A do Anexo I desta lei.

§ 4º – O cômputo dos resultados satisfatórios obtidos nas ADIs relativas aos anos de 2004 a 2007, na forma do disposto no § 1º do art. 2º desta lei, não gerará pagamento retroativo à data da publicação desta lei a título de ADE.

§ 5º – Para fins de cálculo do ADE, o cômputo dos resultados satisfatórios das ADIs observará a ordem cronológica e seqüencial de sua obtenção pelo servidor, vedada a substituição de resultado já utilizado em um cálculo de ADE por outro posteriormente obtido.

§ 6º – O servidor que fizer jus à percepção do ADE continuará percebendo o adicional no percentual adquirido até atingir o número de resultados satisfatórios de ADIs necessário para alcançar o nível subsequente na escala definida no Anexo I desta lei.

Art. 7º – O ADE percebido pelo servidor será incorporado à sua remuneração para fins de pagamento de seus proventos de aposentadoria ou de pensão, nos termos de lei.

Art. 8º – O Anexo III da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2008.

Mesa da Assembléia

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º da Lei nº , de de de 2008)

| Valor do ADE (estabelecido de acordo com a média aritmética dos resultados obtidos pelo servidor em cada grupo de ADIs especificadas no art. 5º da Lei nº , de de de 2008) | | |
|---|---|--|
| Coluna A | 1. Coluna B | Coluna C |
| Número de ADIs satisfatórias (especificadas no art. 5º) | Percentual correspondente à nota resultante da média aritmética dos pontos obtidos pelo servidor em cada grupo de ADIs relacionadas na coluna A | Valor do ADE, conforme o resultado alcançado na coluna B (incide sobre o vencimento básico do servidor) |
| 3 | De 70% a 80% | 4,8% |
| | Acima de 80% até 90% | 5,4% |
| | Acima de 90% | 6% |
| 5 | De 70% a 80% | 8% |

| | | |
|----|----------------------|-----|
| | Acima de 80% até 90% | 9% |
| | Acima de 90% | 10% |
| 10 | De 70% a 80% | 16% |
| | Acima de 80% até 90% | 18% |
| | Acima de 90% | 20% |
| 15 | De 70% a 80% | 24% |
| | Acima de 80% até 90% | 27% |
| | Acima de 90% | 30% |
| 20 | De 70% a 80% | 32% |
| | Acima de 80% até 90% | 36% |
| | Acima de 90% | 40% |
| 25 | De 70% a 80% | 40% |
| | Acima de 80% até 90% | 45% |
| | Acima de 90% | 50% |
| 30 | De 70% a 80% | 48% |
| | Acima de 80% até 90% | 54% |
| | Acima de 90% | 60% |
| 35 | De 70% a 80% | 56% |
| | Acima de 80% até 90% | 63% |
| | Acima de 90% | 70% |

ANEXO II

(A que se refere o art. 8º da Lei nº , de de 2008)

"ANEXO III

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007)

Áreas de Atuação Estratégicas

| |
|------------------------------|
| Área/Ação |
| Político-Institucional |
| Gestão Institucional |
| Interlocução com a Sociedade |

| |
|---|
| |
| Ação Legislativa |
| Interiorização da Atividade Legislativa |
| Fomento à Participação Popular |
| Fiscalização e Controle |
| Atualização de Normas Regimentais |
| Comunicação Institucional |
| Relações Institucionais |
| Inovação Tecnológica". |

Justificação: A Constituição de Minas Gerais prevê, no "caput" do art. 31, que o Estado assegurará ao servidor público civil da administração pública direta, autárquica e fundacional os direitos que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social e da produtividade e da eficiência no serviço público, em especial o Prêmio por Produtividade e o Adicional de Desempenho.

O Adicional de Desempenho - ADE - já foi instituído no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo por meio da Lei nº 14.693, de 30/7/2003, tendo sido regulamentado pelo Decreto nº 43.671, de 4/12/2003.

Em 2007 a Lei nº 16.676 promoveu algumas modificações na norma instituidora do ADE, sendo a matéria novamente regulamentada no Decreto nº 44.503, que revogou o decreto de 2003.

A proposição que ora se apresenta tem, pois, o objetivo de instituir o ADE no âmbito da Assembléia Legislativa, destinando-o primordialmente ao servidor cuja posse em cargo efetivo na Secretaria da Assembléia tenha ocorrido após 15/7/2003. O servidor da Secretaria da Assembléia na ativa no serviço público do Estado de Minas Gerais em 15/7/2003 também poderá optar por substituir pelo ADE as vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito a perceber, de forma expressa e irrevogável, na forma de regulamento.

Vale dizer que o ADE é uma iniciativa que tem por objetivo incentivar e valorizar o desempenho do servidor e sua contribuição para o atingimento das metas institucionais da Assembléia Legislativa, por meio do pagamento de uma gratificação que pode chegar, em 35 anos, a até 70% do vencimento básico do servidor que atender aos requisitos propostos, entre os quais o resultado satisfatório nas Avaliações de Desempenho Individual – ADIs.

Na proposição foram fixados os requisitos para a obtenção do ADE, os critérios para o seu cálculo, os valores máximos a serem concedidos, sempre com vinculação ao resultado satisfatório obtido pelo servidor nas ADIs.

Apresenta-se ainda, no Anexo I da proposta, tabela de escalonamento que fixa o valor unitário do ADE, definido em percentual do vencimento básico, em conformidade com a média aritmética dos resultados satisfatórios obtidos pelo servidor nas avaliações.

Como entre os fatores de aferição na ADI está prevista a avaliação setorial, entende-se que a instituição do ADE muito contribuirá para o alcance das metas institucionais da Assembléia Legislativa e, conseqüentemente, para a melhoria dos serviços por ela prestados, aumentando assim a eficácia da máquina pública.

Ressalte-se ainda que, com a política de austeridade implementada nesta Casa, o Legislativo mineiro nunca atingiu o limite de despesas com pessoal fixado para ele no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 2,2272% da Receita Corrente Líquida – RCL – do Estado, e sempre esteve muito abaixo até mesmo do limite prudencial, que corresponde a 95% do limite do órgão, ou seja, 2,1158% da RCL – limite que, se alcançado, impede a concessão de aumentos e vantagens salariais. Para se ter uma idéia do gerenciamento da aplicação dos recursos com pessoal nesta instituição, tome-se por base o ano de 2007, em que as despesas corresponderam a apenas 1,42% da RCL, o que representa pouco mais da metade do limite autorizado (2,2272%) e ainda fica muito distante, como se vê, do limite prudencial (2,1158%). E isso sem a dedução de inativos e pensionistas, conforme se pode verificar nos Relatórios de Gestão Fiscal, publicados no "Diário do Legislativo" e também na página da Assembléia na internet.

Por essas razões, entendemos ser a proposta uma iniciativa muito benéfica, que servirá para a formação de um corpo de servidores com os níveis de qualidade, eficiência e capacitação necessários para a conquista da excelência dos resultados institucionais da Assembléia Legislativa e para a melhor prestação do serviço público.

Diante dessas considerações, solicitamos aos nobres parlamentares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia para parecer, nos termos do art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.519/2008, do Deputado Carlin Moura, em que pleiteia sejam solicitadas ao Presidente do Tribunal de Justiça providências com vistas a que seja designado Juiz de Direito para ocupar o cargo de Juiz Titular da Comarca de Capelinha. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.520/2008, do Deputado Zezé Perrella, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de

Tupaciguara pelo 96º aniversário desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.521/2008, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Ipsem pedido de esclarecimentos sobre as reclamações contidas na correspondência do Sr. Adão Faustino. (- À Mesa da Assembléia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à comemoração do Dia Nacional do Café.

- A ata desta solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/5/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Domingos Sávio; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2 - Inexistência de quórum para votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2007; discurso da Deputada Elisa Costa; encerramento da discussão - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Cecília Ferramenta, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 89/2007 seja apreciado em último lugar, entre as matérias em fase de votação, e que os Projetos de Lei nºs 1.329 e 1.022/2007 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. A

Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juninho Araújo - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pindaça Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado.

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, meu voto é "sim". O painel estava com defeito, não consegui registrar meu voto e o faço oralmente.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, também não consegui registrar. Meu voto é "sim".

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, também não consegui registrar. Meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Perfeitamente, estão computados os votos de V. Exas. Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.566, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pavão o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.402/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG - e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.583/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais a alienar imóveis que especifica, de propriedade do Ipsemg, com reversão dos recursos decorrentes desta alienação à área de saúde do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.959/2007 na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, que não o há quórum para votação, mas que o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2007, da Deputada Elisa Costa, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/1997, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Cultura, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 4, da Comissão de Cultura, e ainda com a Emenda nº 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Quero saudar o Presidente em exercício Deputado Doutor Viana, as Deputadas e Deputados presentes; quero saudar Minas Gerais e, com carinho, o Deputado Vanderlei Jangrossi. Tivemos oportunidade hoje de estar em Teófilo Otôni, no seminário da mineração e também na abertura da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Quero aproveitar este momento para trazer dois temas importantes. O primeiro é a discussão, que se encerra hoje, do nosso projeto. Queria registrar que será a segunda lei que aprovaremos nesta Casa Legislativa, nesses três anos e meio em que atuamos como Deputado Estadual. Desde que chegamos aqui, em relação a essa proposta de lei, fizemos um debate com todos os setores culturais de Minas Gerais. São 11 anos de funcionamento da Lei de Incentivo à Cultura no Estado. Depois da I Conferência Estadual de Cultura, houve o fórum técnico que também elegeu uma comissão que, com a Secretaria de Cultura, iniciou os primeiros debates para o aprimoramento e o aperfeiçoamento da lei estadual. A lei até então em vigor é a Lei nº 12.733, de 30/12/97. Pela experiência acumulada ao longo dos 11 anos de funcionamento da Lei de Incentivo, a sociedade, a Assembléia Legislativa e também a Secretaria de Estado já mereciam uma nova legislação, adequada aos novos tempos, atualizada e de acordo com a realidade.

Neste ano, a Lei de Incentivo tem 40 milhões em projetos, captação e renúncia fiscal no Estado. Essa legislação começou a ser discutida e contou com a participação do Deputado Domingos Sávio, com a brilhante participação da companheira Deputada da Assembléia Legislativa, que participou integralmente de todos os debates, e da Secretaria de Cultura.

Quero registrar os principais avanços da Lei de Incentivo, cuja discussão encerramos hoje. Primeiramente, registro o debate da descentralização dos recursos, que veio do interior de Minas Gerais. A lei aprova a proposta de a partir de 2008 chegando a 2013, maior participação e interiorização de Minas Gerais nos projetos da Lei de Incentivo.

Em 2008, 40% dos projetos domiciliados no interior serão beneficiados diretamente pela legislação, e esse percentual crescerá até 2013, quando 45% dos recursos da Lei de Incentivo a projetos culturais irão para o interior do Estado. Esse é um avanço importantíssimo, porque as mudanças na legislação vieram exatamente em função das reivindicações dos grupos culturais e dos talentos do interior para que pudessem participar dos recursos da Lei de Incentivo Estadual.

O segundo grande avanço diz respeito a parte dos recursos da Lei de Incentivo que era destinada a entidades da administração pública indireta e a entidades privadas sem fins lucrativos, que foram criadas para apoiar iniciativas culturais e que pertencem ao poder público, como os museus, as bibliotecas e a orquestra sinfônica. Esse recurso, que era da ordem de 35%, cai para 25%; assim, mais recursos serão destinados à Lei de Incentivo.

Outra proposta de avanço: o aumento dos percentuais a serem deduzidos de empresas com faturamento menor. O Deputado Getúlio Neiva, que também tem relação com a cultura, propunha que apenas as grandes empresas com faturamento superior a R\$19.000.000,00 pudessem participar da Lei de Incentivo. Agora a lei está criando diversas oportunidades de percentuais para pequenas e médias empresas no Estado de Minas Gerais. Serão 10% para empresas com faturamento entre R\$2.400.000,00 e R\$9.600.000,00; serão 7% para empresas de médio porte, com faturamento entre R\$9.600.000,00 e R\$19.000.000,00; e mantêm-se os 3% para aquelas empresas que faturam acima de R\$19.000.000,00.

Isso possibilitará que, no interior, uma empresa que tenha menor faturamento possa contribuir com projetos culturais em todo o Estado de Minas Gerais. Isso abrirá espaço para que pequenos grupos e entidades culturais que produzem a cultura no interior do Estado consigam captar recursos da renúncia fiscal da Lei de Incentivo Estadual.

Outro avanço diz respeito à organização de uma comissão técnica que se torna responsável por analisar os projetos e, principalmente, definir nove áreas de atuação que facilitarão a avaliação de todos os projetos culturais.

Essas áreas se dividem em artes cênicas; incluindo teatro dança, circo, ópera, festivais, seminários, cursos e bolsas de estudo; audiovisual, cinema, vídeo, novas mídias, também da mesma forma festivais, seminários, cursos e bolsas de estudos nessa área; artes visuais, incluindo artes plásticas; "design" artístico; "design" de moda; fotografia; artes gráficas; filatelia; enfim, todas essas áreas congêneres que dizem respeito às artes visuais. Músicas e todos os eventos, festivais e também seminários, cursos e bolsas de estudo. Na área de literatura, obras informativas, obras de referência, revistas, e, da mesma forma, seminários, cursos e bolsas de estudos. Preservação e restauração do patrimônio público do Estado de Minas Gerais, incluindo o folclore, o artesanato, e outras ações também similares. Pesquisas, documentação, centros culturais, bibliotecas, museus, e arquivos. Todas essas áreas também fazem parte dos grupos e das nove áreas de atuação que vão ser beneficiadas pela lei de incentivo. Da mesma forma, as áreas culturais integradas também poderão apropriar-se da Lei de Incentivo Estadual.

Um outro avanço na legislação que vamos aprovar amanhã diz respeito a uma punição para o incentivador que recebe a denúncia fiscal do Estado, já que ele tem de comprovar a sua contrapartida durante a execução do projeto cultural, e, se houver qualquer dificuldade, ele ficará impedido de utilizar a lei até que a sua situação da contrapartida em relação ao projeto cultural seja regularizada.

Trata-se de um avanço para a cultura de Minas Gerais, por isso gostaria de registrar a importante participação da Assembléia e dos Deputados, principalmente da Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura, que se dedicou junto à Secretaria de Cultura, para que essa legislação fosse aprovada. É um aperfeiçoamento.

Da mesma forma que hoje teremos R\$40.000.000,00, neste ano, para projetos do interior, na verdade, as comunidades culturais já se apropriam de mais de 40%. Além disso, existem mais de R\$10.000.000,00 depositados no Fundo Estadual de Cultura. Aproximadamente 50% desses projetos estão sendo destinados a estimular a cultura popular, os novos grupos e talentos culturais no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Nobre Deputada Elisa Costa, em primeiro lugar, gostaria de agradecer sua presença em Teófilo Otoni, no seminário "Minas de Minas". Uma presença importante não só sua, mas também do Deputado Vanderlei Jangrossi e de outros Deputados companheiros nossos, que foram prestigiar aquele evento.

É importante lembrar que, realmente, tenho parte da culpa pela Lei de Incentivo à Cultura em Minas Gerais, porque, na época, ajudei a elaborá-la, como Secretário de Estado Adjunto da Cultura. Acontece que eu tinha um chefe, que era o Secretário titular, portanto, eu não podia brigar muito. Briguei o tanto que pude, mas acho que realmente existem correções a serem feitas. Aliás, as correções nas emendas apresentadas por V. Exa. são ótimas e a própria Comissão de Cultura deveria fazer algumas outras.

Estou com um problema, porque conseguimos dinheiro federal para fazer alguns rodeios, que são típicos na nossa região, mas a Secretaria de Estado não pôde repassar o recurso, porque ela não repassa para rodeios, para vaquejada. Há coisas diferenciadas nas muitas Minas Gerais, que deveriam ser catalogadas. Poderíamos abrir uma rubrica que possibilitasse financiar ou estimular ou até dar subvenções da própria Secretaria, para incentivar essas atividades culturais. A minha cidade, assim como todas as outras do Mucuri e do Jequitinhonha são cidades que precisam de um pouquinho mais de alegria para cobrir um pouquinho da pobreza. Então, é preciso estimularmos mais as vaquejadas e os rodeios; mas, para isso, temos de buscar o apoio direto dos empresários, porque não há estímulo nem incentivo.

Assim sendo, cumprimento V. Exa. pelas emendas apresentadas a essa lei e reconheço, de público, que poderia ter trabalhado melhor quando era Secretário Adjunto, para incluir, na lei, as melhorias que estão sendo incluídas agora. Estamos com um atraso de quase 10 anos, mas gostaria de louvar a sua atitude, que é muito boa, e também de cumprimentá-la pelas emendas apresentadas.

Gostaria que continuasse trabalhando com a Gláucia Brandão, para que apresentássemos outras emendas, modificássemos ainda um pouquinho mais, permitindo uma ampliação da lei. Não vi até hoje, desde que a lei foi aprovada - e esse era o seu espírito - um cantor que tenha gravado um CD financiado pelo BDMG. Ninguém conseguiu financiamento pelo BDMG. Era esta a proposta: pelo Bemge, que existia à época, e pelo BDMG. Não conheço ninguém que tenha financiado um livro pelo BDMG ou pelo Bemge. Os instrumentos estão frágeis, então. Pode existir instrumento de doação, de repasse de recursos, mas também pode haver instrumento de financiamento. Um poeta pode fazer seu livro e sair vendendo, para pagar o financiamento, em condições próprias para esse tipo de atividade.

Quero cumprimentá-la, dizendo que estamos juntos nesse aspecto e que assim gostaria de estar em muitos outros mais. Um abraço!

A Deputada Elisa Costa - Obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Quero dizer da alegria de ter ido a Teófilo Otoni e ter participado do seminário da mineração. É uma cidade que tem uma identidade com a produção mineral de gemas e jóias, da mesma forma que Governador Valadares, onde estaremos no dia 29, depois de amanhã, quinta-feira, para participar do Seminário Estadual da Mineração.

Complemento dizendo que essa lei estadual foi feita a muitas mãos, aproveitando a experiência da produção cultural de Minas Gerais. Foi uma construção coletiva dos atores culturais de Minas, juntamente com a Secretaria de Estado. Considero essa uma legislação resultante de uma intensa participação da sociedade, dos grupos que se organizaram, das diversas representações culturais, das associações, cooperativas,

entidades. As pessoas vieram a várias audiências públicas nesta Casa Legislativa e deram sua contribuição para a elaboração de uma lei que refletisse a identidade cultural de Minas, avançando na idéia de que o Estado tenha mais políticas públicas culturais, envolvendo especialmente a juventude, a exemplo dos Pontos de Cultura. Minas Gerais acabou de celebrar um convênio com o Ministério da Cultura e vai receber 100 Pontos de Cultura, que serão priorizados nos Territórios da Cidadania, Deputado Padre João. É uma experiência nova para os Territórios da Cidadania nos Municípios. E são mais de 83 Municípios hoje beneficiados pelo projeto federal. Teríamos também os Pontos de Cultura acertados com a Secretaria de Cultura.

Quero registrar que participamos hoje à tarde da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, à qual também se fizeram presentes os Deputados Padre João, Vanderlei Jangrossi e André Quintão. Tivemos oportunidade de constatar a presença das comunidades rurais de Minas, para tratar desse importante tema, e queremos elogiar a presença do meio rural sendo o porta-voz da sua própria realidade. A 1ª Conferência traz uma novidade. Em Minas Gerais foram mais de 3 mil participantes, sendo mais de 35 conferências nos territórios regionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tivemos a participação da representação do MDA e das diversas organizações sociais que se envolveram na preparação da conferência: Fetaemg, sindicatos de trabalhadores rurais, Fetraf, MST, MLST, MPA, enfim, entidades ligadas ao campo. Durante vários meses, desde o ano passado, elas prepararam essa belíssima conferência, que quer retratar as políticas públicas para Minas e para o Brasil. Faço o registro da participação de todos que se manifestaram ao longo desse tempo, realçando a importância da agricultura familiar em Minas. Aliás, hoje este é um dos Estados que tem uma forte agricultura familiar, que produz mais de 60% dos alimentos. A Conferência vai discutir, além do fortalecimento da agricultura familiar, a comercialização, os assentamentos rurais em Minas e a sua produção.

Discutiremos a implantação da reforma agrária. Também está em debate as terras devolutas do Estado de Minas Gerais, assim como as 600 mil famílias, que não têm título de propriedade, seja no campo, seja na área urbana. Todos esses temas farão parte da Conferência Estadual, que elegerá o maior número de Delegados para a Conferência Nacional. Minas elegerá 180 Delegados pela representatividade que teve nas conferências regionais.

Registro que a Conferência Estadual, que se inicia hoje, que transcorre amanhã e vai até quinta-feira, com certeza retratará uma das realidades mais importantes de Minas Gerais, que é o campo. Outro debate muito importante a ser travado é a educação no campo, que retrata a realidade, a linguagem e a cultura dos trabalhadores rurais.

Destaco que, de fato, o Movimento dos Trabalhadores Rurais vem fazendo um belíssimo trabalho de educação no campo. No território do Médio Rio Doce, fizemos um seminário em que se debateu, durante três dias, a educação no campo no Vale do Rio Doce e, principalmente, apresentou um conjunto de propostas para Municípios, para a Câmara de Vereadores, em termos de legislação, de políticas públicas para implementação dessa educação no campo. Agora, existe um olhar especial também do MEC para as comunidades rurais, com uma legislação mais atualizada, que envolva nossa educação de acordo com a prioridade da educação no campo.

Também foi destacada hoje a importância das Escolas Famílias-Agrícolas, que têm toda uma realidade voltada para o campo e que devem ter, cada vez mais, por parte do Estado de Minas Gerais e do Ministério da Educação, um tratamento diferenciado em termos de acompanhamento, de estrutura, de cursos, de metodologia e de legislação federal.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Companheira, Deputada Elisa Costa, quero parabenizá-la pelo projeto, em discussão, de incentivos fiscais a todos os projetos culturais. Temos alguns gargalos em relação ao acesso dos pequenos grupos. V. Exa. bem destacou a 1ª Conferência sobre a agricultura familiar e sobre o desenvolvimento sustentável, que tem como "slogan": "Por um Brasil Rural com Gente". Se observarmos a cultura da zona rural, não conseguiremos enxergar valorização, em que pese a tantas expressões culturais importantes dos grupos que permanecem no campo, como o Congado, como a encomenda de reza pelas almas, além de diversas outras na área alimentar.

Se, de um lado, é motivo de orgulho e de alegria a realização dessa 1ª Conferência da Agricultura, por outro é motivo de vergonha. É de se lamentar a situação, se a compararmos com políticas públicas já sistematizadas da cultura, da assistência social, da saúde e da educação. Já realizamos mais de 10 conferências. Há políticas públicas sistematizadas recentemente, como a da segurança alimentar, para a qual já realizamos a terceira conferência, nacionalmente. Para a igualdade racial, vamos realizar a segunda. Todavia, para a agricultura, uma atividade tão importante, milenar, talvez a primeira atividade do ser humano, estamos realizando somente agora - de hoje até quinta-feira - a 1ª Conferência Estadual, preparando-nos para o final de junho.

Mas, como diz o ditado, antes tarde que nunca. Por isso celebramos essa grande conquista.

Se queremos um Brasil com gente, temos, nessa Conferência Estadual e Nacional, de garantir tudo o que é preciso para a criança, o jovem e a mulher terem orgulho de ficar no campo; temos de garantir tudo o que é necessário para que os trabalhadores e as trabalhadoras permaneçam no campo, mas que seja com dignidade. Mas, companheira Deputada Elisa Costa, Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa, não conseguiremos um Brasil com gente no campo, um mundo rural em Minas Gerais sem energia elétrica. Há ainda, em Minas Gerais, 100 mil famílias sem energia elétrica. Como segurar a criança e o jovem no campo sem energia elétrica? Minas é um dos únicos Estados do Brasil que não cumprirá a meta prevista. Por que tantos Estados completam agora a universalização do Luz para Todos, e Minas Gerais, não? Um Estado que tem uma grande empresa, talvez a maior da América Latina, não teve competência para garantir a universalização, não teve competência para cumprir a meta de levar, até o final do ano, energia elétrica para todas as famílias da zona rural.

Como garantir um Brasil rural com gente, mas com dignidade, sem a valorização da cultura? A cultura, sem dúvida, é contemplada pelo Projeto de Lei nº 1.022/2007, de autoria de V. Exa. Não garantiremos um Brasil rural com gente e com dignidade se não houver no campo assistência de qualidade à saúde, se não houver educação diferenciada para as crianças e os jovens, se não houver uma política específica para o lazer. Esporte, lazer, cultura: é isso.

Tenho esperança de que algo de bom saia da conferência da agricultura familiar. Como não tinha certeza de que retornaria a tempo de participar da conferência, não fui a Teófilo Ottoni. E agora, com a licença de V. Exa., estou deixando de ir a Governador Valadares - estava agendada nossa ida, para ficarmos o dia inteiro - porque atuei como delegado naquela conferência.

A Constituição de 1988 garante aos trabalhadores e às trabalhadoras o direito de sistematizar as políticas por meio das conferências municipais, regionais, estaduais e nacionais. Sistematizaremos uma política a partir da base, ou seja, da vontade, do querer, da necessidade do nosso povo. Cabe ao governo escutar esse povo. Temos de avançar em nível estadual e fazer conquistas em nível federal: crédito, acesso à terra, seguro, assistência técnica. Muitas são as conquistas que ainda temos de buscar. A renegociação da dívida, assinada hoje pelo Presidente Lula, foi uma grande conquista do clamor do povo, que, aliás, saiu daqui, deste Plenário. A renegociação da dívida foi amplamente debatida nesta Casa, e o Presidente Lula ouviu o clamor do povo.

Então, só para a agricultura familiar registram-se em torno de R\$13.000.000.000,00. Vemos o escândalo da diferença quando verificamos o valor da agricultura empresarial, que trabalha numa lógica de exportação e ultrapassa, salvo engano, R\$70.000.000.000,00. A agricultura familiar, além de gerar mais empregos, visa garantir alimento na mesa do nosso povo. Encerro celebrando, então, essas conquistas, ao mesmo tempo em que saliento tantos outros sonhos. Cumprimento V. Exa. pelo Projeto de Lei nº 1.022. Espero que esse mundo rural seja incluído, pois temos muitas expressões culturais. Parabéns!

A Deputada Elisa Costa - Obrigada, Deputado Padre João. Sentiremos sua falta em Governador Valadares, mas esteja certo de que seu coração estará conosco. Vamos levá-lo nesse dia. A presença na conferência é muito importante para que tenhamos uma Minas rural com gente. Ademais, é fundamental que essa conferência aponte para o governo de Minas Gerais a necessidade da formulação de uma política de desenvolvimento rural para o nosso Estado. Muitas idéias ficarão para Minas Gerais, e parte delas chegarão ao Presidente Lula, a fim de que, efetivamente, tenhamos uma política nacional de desenvolvimento sustentável, solidário, que represente e inclua as especificidades sociais e regionais do País. Em Minas, também precisamos ter uma política de desenvolvimento rural que abranja a diversidade rural e as desigualdades regionais e rurais.

Externo minha alegria neste primeiro momento da conferência. No Brasil, foram realizadas 825 pré-conferências, com a participação de 21 mil pessoas. Em Minas Gerais, tivemos 3 mil participantes, ou seja, teremos a maior delegação na Conferência Nacional, a ser realizada em Olinda, Pernambuco, de 25 a 28 de junho. Por um Brasil rural com gente! Por uma Minas Gerais com gente! Por todas as regiões e vales de Minas com gente!

Desejo sucesso às entidades, aos movimentos sociais, enfim, a todos os participantes da conferência. Deputado Padre João, tive a oportunidade de ir a várias conferências regionais dos territórios e vi a efervescência da participação de Minas, demonstrando-se, com isso, que a voz de Minas está sempre presente, o que se dá por meio de nossas entidades, do poder público estadual, dos Municípios, da Emater e dos movimentos sociais do campo, que se manifestaram, estiveram presentes em todas as conferências dos territórios no Estado de Minas Gerais.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o ex-Deputado Rogério Correia, atual Delegado Regional, que coordenou as conferências preparatórias e agora coordena a Conferência Estadual, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário do governo Lula. Boa noite a todos!

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão do Projeto de Lei nº 1.448/2007, em 1º turno, e a dos Projetos de Lei nºs 486, 521, 1.431 e 1.686/2007, em 2º turno, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 28, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/5/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Inácio Franco; discursos da Deputada Elisa Costa e do Deputado Getúlio Neiva; aprovação - Registro de presença - Requerimento do Deputado Inácio Franco; aprovação - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Carlin Moura; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3 e 5 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4; prejudicialidade da Emenda nº 4; declarações de voto - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 486/2007; verificação de votação; inexistência de quórum para continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Gláucia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, não há como deixarmos de registrar a presença do Sind-Saúde-MG em nossas galerias, participando desta reunião, reivindicando o que é de seu interesse. Aproveito a presença do Sind-Saúde, Sr. Presidente, não poderia deixar para depois, pois hoje, pela manhã, será votado no STF a Adin que questiona o art. 5º da Lei de Biossegurança, que trata da manipulação de embriões humanos para pesquisas. Queremos mais uma vez, Sr. Presidente, dar o grito pela vida. O art. 5º da Constituição Federal diz que o direito à vida é inviolável. O ser humano não pode ser sacrificado em nenhuma etapa da sua vida. Sabemos pela comunidade científica, Sr. Presidente, que nas pesquisas com camundongos, com células-tronco embrionárias, não há sequer um caso no mundo de recuperação total. Ao contrário, há uma resistência muito grande com as células-tronco embrionárias pois, além da rejeição, também provocaram tumores cancerígenos nos camundongos. Mas as células-tronco adultas, tiradas do cordão umbilical, da pele ou de outros lugares, nós as aprovamos e queremos sua utilização, pois não sacrificamos vidas. Sabemos que essas experiências têm surtido resultado. Sr. Presidente. Faço esta questão de ordem porque, há poucos dias, conseguimos derrubar um projeto de lei que tramitava há 15 anos para aprovar o aborto, independentemente do motivo, em nosso país. Foi uma grande vitória em favor da vida e contra a cultura da morte. Hoje, mais uma vez, queremos clamar para que os Ministros do Supremo tenham bom-senso, estudem, percebam que não podemos criar essa mancha negra em nosso país com essa votação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, também cumprimento a presença de funcionários ligados ao Sind-Saúde, destacando que uma grande parte deles é de Montes Claros. Alguns vieram pela primeira vez participar desta reunião conosco. É uma atitude respeitosa para com esta Casa, é uma atitude de solidariedade e de expectativa em termos de benefícios para a categoria na área de saúde. Sr. Presidente, aproveito esta questão de ordem para cumprimentar o Grupo Minas Brasil de Montes Claros, que comemora 50 anos de existência, tendo à frente o farmacêutico Ivan de Souza Guedes e sua esposa, Dra. Mercês Guedes, um casal que formou todos os filhos na área farmacêutica. Hoje, em Montes Claros, o Grupo Minas Brasil tem diversas ramificações, com importante presença no atendimento às populações carentes, servindo com muita qualidade e eficiência à população de Montes Claros. Gostaria que constasse em ata esse voto de louvor pelos 50 anos do Grupo Minas Brasil, que tem à frente o empresário Ivan de Souza Guedes e a Dra. Mercês Guedes, que, por meio século, estão prestando bons serviços em Montes Claros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado. Saúdo todos os servidores da saúde do nosso Estado que hoje vêm acompanhar a votação, em 1º turno, de projeto tão importante para a classe. Também manifesto nossa satisfação e parabenizo o governo Aécio Neves, a Secretaria de Defesa Social e a Polícia Militar. Logo mais, às 11 horas, haverá um grande evento com distribuição de viaturas do segundo programa Cinturão de Segurança. Contribuímos efetivamente para esse projeto, que teve início quando nosso Vice-Governador, Antônio Junho Anastasia, era Secretário. As viaturas serão entregues a todos os Municípios que margeiam nossas BRs. Sem dúvida alguma, é um grande momento para a segurança dos nossos Municípios, particularmente da minha região, o Sul de Minas. Fica aqui esse registro. Temos a certeza absoluta de que o Governador, sempre preocupado com nossa segurança, mais do que nunca a garante para o Município, entregando viaturas para a Polícia Militar. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 e os Projetos de Lei nºs 1.402, 1.583 e 1.959/2007, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Inácio Franco solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 89 e 1.973/2007 e 1.978/2008 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, saúdo as Deputadas e os Deputados presentes. Nossa saudação especial ao Sind-Saúde e a toda a categoria de profissionais e trabalhadores da saúde em Minas Gerais. A força dos trabalhadores também está na sua organização. O Sind-Saúde é um sindicato combativo, presente nas causas da categoria em Minas Gerais e principalmente presente nas lutas pela cidadania.

Minha saudação se faz principalmente porque as Bancadas do PT e do PCdoB mantêm a posição de 30 horas para a categoria da enfermagem em Minas Gerais. Somos contrários ao aumento da jornada para 40 horas, compreendendo os trabalhadores da Fhemig e todos os servidores da saúde em Minas Gerais, porque compreendemos que é uma área sensível que desempenha uma tarefa social das mais importantes, é um trabalho difícil, que precisa de jornada de trabalho menor para a boa qualidade da prestação do serviço público de saúde em Minas Gerais.

Nos próximos dias, continuaremos discutindo com os Deputados e junto ao governo do Estado, para que as negociações internas evoluam e para que a emenda que mantém a jornada de trabalho de 30 horas seja reconhecida pelo Governador e pela Secretaria de Estado de Saúde.

Manteremos as negociações. A presença da nossa categoria aqui reforça o posicionamento da nossa bancada de continuar a manter as negociações e de verificar se há evolução na categoria dos enfermeiros, das enfermeiras e dos demais setores da nossa saúde. Sabemos que o governo de Minas tem de ter mais responsabilidade em relação à saúde. Sabemos que dos 12% da arrecadação orçamentária do Estado apenas 7% estão sendo aplicados na saúde. É preciso haver mais investimentos. Sabemos de todos os entes federados, mas Minas Gerais já foi chamada à atenção pelo Ministro Temporão, pois precisa investir mais na saúde, como também nas especialidades, no Ipsemg e, sobretudo, no reconhecimento e na valorização dos servidores e dos trabalhadores da saúde do Estado. Por essa razão, pedimos e apoiamos o encaminhamento do requerimento, para avaliarmos o projeto por mais alguns dias, especialmente o que diz respeito a essa emenda. Queremos dizer à nossa categoria que a proposta da nossa bancada é votar, um pouco mais adiante, para garantir as negociações. Também queremos registrar que estamos avançando e queremos avançar nas negociações relativas à carreira, ao reajuste salarial. Parabenizo todos vocês que aqui estão, mostrando a sua luta, organização e mobilização, o que garante e reforça a nossa atuação nesta Casa. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, cumprimento os trabalhadores da saúde presentes, aos quais hipotecamos nossa solidariedade. Mas é preciso que se faça um apelo mais profundo nesta hora, para que haja flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal, que está impedindo os Estados e os Municípios de fazerem reajustes salariais, em função do limite de comprometimento da receita e da despesa com a folha de pagamento. Trata-se de um problema a que as pessoas não estão atentas. Há esse problema na área judicial. A ampliação do Poder Judiciário é praticamente impossível, em função da falta de recursos. É preciso flexibilizar a lei, para que o Estado possa ampliar os recursos para o pagamento dos servidores públicos.

Sr. Presidente, ontem foi realizado, em Teófilo Otôni, nossa terra natal, o seminário "Minas de Minas", muito importante para todos daquela

região, altamente produtora de pedras preciosas e semi-preciosas, assentada sobre a maior província pegmatítica das Américas. Apesar disso, até hoje não recebeu dos governos federal e estadual o impulso necessário em sua logística para o aproveitamento dessa oportunidade. Agradeço aos Deputados Vanderlei Jangrossi, André Quintão e Antônio Genaro e à Deputada Elisa Costa, que estiveram no seminário. Foram mostradas a eles e a todos os técnicos do governo que lá estiveram as instalações da zona de processamento de exportação. As instalações estão prontas, aguardando providências governamentais para que se estabeleça em Teófilo Otôni a primeira zona de processamento de exportação de Minas Gerais, do leste brasileiro, quicá primeira do Brasil.

Agradeço ao Sr. Presidente. Nesta manhã, tentaremos votar alguns projetos para satisfazer aos interesses do povo mineiro.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência anuncia, com muita alegria, a presença, nas galerias, de membros do Sind-Saúde e de alunos dos ensinos fundamental e médio da Escola Estadual Isabel da Silva Polck, do Bairro Palmares, em Belo Horizonte. É uma alegria recebê-los na nossa Casa Legislativa.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Inácio Franco solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.022 e 1.329/2007 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, quero fazer um registro. No dia 15 de maio, realizamos audiência pública da Comissão de Saúde em Corinto, para tentar resolver o problema do fechamento da Santa Casa da cidade. A população do local e também das cidades vizinhas está sofrendo com a falta de assistência médica motivada por divergências políticas. Ontem, realizamos uma reunião com o Secretário Marcus Pestana, com a participação de V. Exa. e dos Deputados Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde, e Doutor Rinaldo. Também compareceram representantes do Ministério Público e do Movimento SOS de Corinto, o Presidente da Câmara Municipal e o Provedor da Santa Casa. Todos estão tentando resolver esse impasse em que o povo paga com sua vida. A situação é lamentável. V. Exa. conhece a realidade daquele povo. Em toda época de campanha, os pré-candidatos usam o povo de massa de manobra. Aproveitam o momento para dizer ao povo que quem abrir a Santa Casa será eleito Prefeito. A Prefeitura cortou o convênio que tinha com a Santa Casa, deixando a população desesperada. Esta, quando precisa de atendimento médico, de uma consulta ou de atendimento de emergência, precisa ir para Curvelo, distante 43km, ou vir para Belo Horizonte. Muitas vezes, a população nem sequer tem dinheiro para pagar uma passagem. Ontem, era grande a expectativa da Comissão de Saúde, deste parlamentar, do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Saúde, do Provedor da Santa Casa, enfim de todos os presentes. Infelizmente, a Prefeita de Corinto, o gestor da saúde, mais uma vez ausentou-se da reunião, e a Secretaria de Estado da Saúde não pôde levar ao Município os recursos de que a Santa Casa carece. Isso é uma falta de responsabilidade da administração de Corinto. Repito, o povo paga com sua vida o descaso da administração. Agradeço aos Deputados Doutor Rinaldo e Carlos Mosconi, que compareceram à reunião de Corinto e à de ontem. Na Secretaria, V.Exa. estava presente e constatou o descaso da administração municipal de Corinto, que não quer resolver a situação da saúde na cidade. Estamos buscando uma saída, que é passar a administração da Santa Casa de Misericórdia de Corinto para a congregação dos Camilianos, a fim de que assumam o hospital com a possibilidade de assinatura de convênio com a Prefeitura. A Secretaria entraria com recursos para apoio técnico e financeiro para solucionar o problema. Enfim, torno pública a realização da reunião, pois muitos não puderam comparecer. A TV Assembléia leva essas informações para cada comunidade carente, como Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Santo Hipólito, Monjolos e Morro da Garça. Registro, mais uma vez, o descaso da administração municipal de Corinto com a saúde. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlin Moura solicitando a inversão da pauta desta reunião de modo que o Projeto de Lei nº 532/2007 seja apreciado em primeiro lugar dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2007, da Deputada Elisa Costa, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Cultura, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 4, da Comissão de Cultura, e, ainda, com a Emenda nº 5, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3 e 5 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.022/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3 e 5 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. À Comissão de Cultura.

Declarações de Voto

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, acabamos de votar, em 1º turno, um projeto de nossa autoria que altera a Lei nº 12.733/97, que criou a lei de incentivos estaduais à cultura em Minas Gerais. Após 11 anos de experiência, estamos fazendo debates - e fizemos nesta Casa Legislativa em várias audiências públicas conjuntas com a Comissão de Cultura -, há dois anos. Valorizo e reconheço muito o papel da Deputada Gláucia Brandão como Presidente da Comissão de Cultura. Estamos conseguindo votar esse aperfeiçoamento e esse aprimoramento da lei de incentivo estadual, fruto das reivindicações das diversas manifestações culturais de Minas Gerais, como grupos folclóricos, produção cultural, especialmente no interior do Estado, grupos de artesanato, de dança e de música, que hoje querem uma participação maior nos recursos estaduais, na descentralização e na interiorização dos recursos. Durante muitos anos, a lei de incentivo ficou mais centralizada na Grande BH. Considerando a diversidade cultural de Minas Gerais, consideramos importante que essa lei permaneça e amplie a captação de recursos com a sua interiorização, com a descentralização dos recursos, com a formação e o estímulo a pequenos grupos culturais e ao surgimento de talentos culturais em nosso Estado, fruto da reivindicação para o aprimoramento dessa legislação. Ele teve também a sensibilidade da Secretaria Estadual de Cultura, por meio da Secretária Leonora, que compreendeu a importância de traduzir, na lei de incentivo, todas as experiências culturais do Estado de Minas Gerais, das comunidades rurais, dos pequenos córregos, das pequenas cidades. O aprimoramento se dá exatamente em alguns pontos, que quero aqui citar: o primeiro é que até 2013 vai haver um percentual crescente de recursos para todo interior de Minas. Hoje os recursos da lei de incentivo estão na faixa de 40% e vão chegar a 45% nos próximos anos. O restante será redistribuído para toda Minas Gerais da mesma forma. Vamos ter oportunidade, pela nova lei, de ver empresas que tenham arrecadação menor serem incentivadoras dos projetos culturais no Estado. A legislação atual permitia apenas que grandes empresas, com faturamento acima de R\$20.000.000,00, pudessem ser incentivadoras na captação e na renúncia fiscal dentro da lei. Agora vão existir três faixas, pequenas, médias e grandes empresas. Elas poderão garantir o financiamento de projetos em Minas Gerais. As pequenas empresas, que se instalarem em pequenos Municípios, também poderão participar, financiando, contribuindo com os pequenos grupos culturais, com as entidades culturais que produzem a cultura popular. Novos grupos de atuação da legislação estão incluídas nesse beneficiamento da cultura. Quero registrar que o Deputado Domingos Sávio teve uma participação importante na legislação, contribuindo, desde o início, com esse

projeto. Essa lei foi feita por várias mãos, com a experiência de todos que participam da construção coletiva da cultura em Minas. Considero um avanço estarmos, nesta manhã, votando uma lei que reflete toda a produção cultural de Minas Gerais. O interior vai ter um benefício maior. Neste ano, a lei de incentivo distribuirá R\$40.000.000,00 para a cultura em Minas, que terá também outras iniciativas. O Fundo Estadual da Cultura também garante que o nosso interior e toda a Capital possam ser beneficiados. Quero parabenizar todos por esse esforço. Essa lei é das mais coletivas e discutidas com a sociedade, reunindo, além do fórum técnico, a participação de vários Deputados desta Assembléia e da Secretaria de Estado da Cultura. Parabéns a todos e a Minas Gerais. Parabéns a todos que trabalham com a cultura como fonte de identidade social, de diversidade de seu povo. Muito obrigada.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, queremos registrar nossa alegria ao vermos mais um avanço na área da cultura. Esse projeto de lei, embora tenha sido aprovado nesta manhã, teve, na legislatura passada, lugar de debate nesta Casa. Diria que ele teve seu nascedouro ali. Tivemos a iniciativa, em 2003, de elaborar um projeto de lei bastante semelhante, em que tratávamos de propor essa nova formatação para a utilização dos recursos da lei de incentivo à cultura. Essa lei diz que, após aprovado um projeto, aquele empreendedor cultural, aquele artista, a instituição que promover uma atividade no campo da cultura, das artes, da preservação do patrimônio, buscará o patrocínio, o apoio de alguém que poderá entrar com os recursos financeiros e fazer o desconto no imposto. Da forma que é hoje, somente as grandes empresas, as grandes corporações, as multinacionais e as sociedades anônimas têm volume de imposto suficiente para descontar um pequeno percentual para projetos culturais. O que propusemos em 2003 foi que a pequena e a micro empresas pudessem fazer uma aplicação de até 10% do imposto a ser pago. A média poderia aplicar 7% e a grande continuaria na casa de 3%. Naquela ocasião, foi entendido que o nosso projeto era inconstitucional, que um parlamentar não poderia tomar a iniciativa de elaborar uma lei dessa natureza. Nosso projeto ficou parado nas Comissões por onde tramitou. Por felicidade, chegou a esta Casa a Deputada Elisa Costa, que veio enriquecer muito este parlamento e que também se interessou pela matéria. Ainda na legislatura passada, começou a discutir e a propor alterações nessa lei. No início desta legislatura, a Deputada Elisa Costa teve a felicidade de reapresentar o projeto, e o governo do Estado, depois de tantos debates, resolveu encaminhar a esta Casa sua versão, que foi anexada ao projeto da Deputada Elisa Costa, dando-lhe todas as condições de ser aprovada. A assessoria jurídica teimava em dizer que seria inconstitucional legislar sobre uma matéria que tratava da forma de aplicação dos recursos tributários do Estado, com o que nunca concordei a bem da verdade. Sempre entendi que tanto o projeto de minha autoria quanto o projeto de autoria da Deputada Elisa Costa poderiam tramitar. O certo é que, assim como tivemos a alegria de ver aprovado o projeto de lei de nossa autoria, que criou o Fundo Estadual de Cultura, estamos tendo, neste momento, a felicidade de ver um projeto tão importante para a cultura mineira. Parabênizo a Deputada Elisa Costa, parabênizo os demais colegas que se empenharam na aprovação dessa matéria. Fico feliz, ao ver um projeto protocolado por mim, quando cheguei a esta Casa em 2003, ter um bom desfecho. Ficamos felizes, ao ver que um projeto pelo qual lutamos, tenha encontrado êxito, tenha encontrado apoio do Governador e da Secretaria Leonora Rosa. Esse projeto, agora, se transforma em lei. Esperamos votar o 2º turno e colocar em prática mais esse ganho para todos os artistas mineiros. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.329/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 486/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que proíbe aos restaurantes, aos bares, às casas noturnas e aos estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Verificação de quórum, Sr. Presidente. V. Exa. pode ver que não há quórum para a votação. Sugiro que seja desconsiderada a votação e que a reunião seja encerrada de plano.

O Sr. Presidente - A Presidência indaga ao Deputado Antônio Júlio se está solicitando verificação de votação ou recomposição de quórum.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, creio que a verificação de votação poderia ser feita de plano, porque está muito claro que não existe quórum neste Plenário. Se for necessário, que a verificação seja feita por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 15 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual a Presidência torna a votação sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2008

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, reivindicações do Comitê de Solidariedade de Anistia aos Praças da Serpente Negra da PMMG. A Presidência leva ao conhecimento dos Deputados o relatório de visita realizada à cadeia pública de Conceição das Alagoas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Eurlle Geraldo Martins, Tenente da PM; Jurandir Persichini Cunha, sobrevivente do massacre do dia 7/10/63 em Ipatinga; Fernando Elias Freitas da Silva, Assessor Parlamentar da Vereadora Sílvia Helena, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Antônio de Lima Moreira, ex-Tenente PM; Paulo Geraldo Ferreira, ex-Cabo PM e Secretário de Coordenação do Comitê de Solidariedade de Anistia aos Praças da Serpente Negra da PMMG; que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Hely Tarquínio em que solicita sejam realizadas reuniões conjuntas da Comissão e com a de Saúde para, em audiências públicas nos Municípios de Patos de Minas e Juiz de Fora, debaterem os critérios utilizados pelo peritos do INSS para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, bem como os conceitos de incapacidades temporária e permanente; Durval Ângelo (6) em que solicita sejam encaminhadas as notas taquigráficas da reunião ocorrida em 20/5/2008 à Organização Internacional do Trabalho, para conhecimento e providências cabíveis; seja encaminhada à Secretaria de Estado de Defesa Social, ao Ministério Público Estadual e à Chefia de Polícia Civil, para

as providências cabíveis, o relatório da visita realizada à Cadeia Pública de Conceição das Alagoas, dia 5/5/2008; seja realizada visita da Comissão à Presidência da Cemig, para discutir as punições sofridas pelos trabalhadores que participaram de assembléias e de paralisações durante as negociações do mais recente acordo coletivo de trabalho; sejam encaminhadas, para conhecimento, as notas taquigráficas da reunião ocorrida em 20/5/2008 ao Presidente da Cemig e à Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho; seja encaminhado ofício ao Presidente da Casa, pedindo providências com relação a proibição de entrada de um caminhão de som no Hall das Bandeiras, para manifestação de servidores da Fhemig e do Sind-Ute; seja solicitado à Secretaria Municipal de Administração, do Município de Contagem, informações sobre a motivação pela qual a Prefeitura já não tem interesse em manter a Associação dos Jornalistas do Serviço Público, credenciada para consignação em folha de pagamento, permitindo o desconto de mensalidades de seus filiados, uma vez que o princípio da motivação, consagrado na doutrina e na jurisprudência brasileiras, exige que a administração pública indique os fundamentos de fato e de direito de duas decisões; João Leite e Durval Ângelo (3) em que solicitam seja encaminhado ao Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar pedido de providência para que sejam liberados os documentos solicitados por ex-integrantes da corporação, conforme notas taquigráficas da reunião realizada em 26/5/2008; sejam encaminhadas à Comissão de Anistia do Estado e ao Ministério da Justiça, para conhecimento e providências cabíveis, as notas taquigráficas da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Luiz Tadeu Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 45ª reunião ORDINÁRIA da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 2/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 2/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.457/2008, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.990/2008

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao Distrito Industrial Uberaba – III, com sede nesse Município.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.990/2008 pretende dar a denominação de Engenheiro Wagner do Nascimento ao Distrito Industrial Uberaba – III.

O Engenheiro Wagner do Nascimento, em sua gestão como Prefeito Municipal de Uberaba, levou desenvolvimento àquela comunidade. Foi um dos membros fundadores da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, idealizador da implantação dos três distritos industriais da cidade nas décadas de 1960 e 1970 e um dos responsáveis pela implantação do pólo químico local.

Embora a industrialização da região de Uberaba tenha sido sua principal preocupação, no exercício de sua profissão, construiu vários projetos assistenciais, como a Casa do Menino, o Lar Fabiano de Cristo, a Casa da Irmã Germana e a Escola Dulce de Oliveira para surdos-mudos.

Diante dessas considerações, acreditamos ser meritória a pretensão do projeto de lei em análise, que reconhece o trabalho realizado pelo Engenheiro Wagner do Nascimento, motivo pelo qual propõe o seu nome para denominar o Distrito Industrial Uberaba – III.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.990/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2008.

Vanderlei Miranda, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.270/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa a alterar a denominação da Escola Estadual Egídio Benício de Abreu, situada no Município de Bom Despacho.

Em sua análise preliminar da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Agora, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.270/2008 tem por objetivo alterar a denominação de Escola Estadual Egídio Benício de Abreu, situada no Município de Bom Despacho, para Escola Estadual Coronel Egídio Benício de Abreu.

Esclarece o autor da matéria que a apresentação do projeto decorre de pedido formulado pelo colegiado da escola, que, em reunião realizada em 12/11/2006, homologou por unanimidade de votos a decisão de se acrescentar a patente "Coronel" ao nome do educandário, atendendo ao desejo da família do homenageado, com o objetivo de preservar sua identificação profissional.

Egídio Benício de Abreu, falecido em 1961, foi comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com sede em Bom Despacho, ocasião em que muito contribuiu para a ordem e o crescimento desse Município e do nosso Estado. Além disso, foi pessoa muito querida e respeitada pela população local.

Afigura-se-nos, portanto, justo lhe seja prestada homenagem duradoura pela empréstimo de seu nome para denominar a referida unidade de ensino.

De resto, cabe esclarecer que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, dá a denominação proposta àquela escola, tendo em vista a impossibilidade jurídica de se alterar a sua denominação anterior, por ter sido atribuída pelo Decreto nº 42.695, de 2002. Nesse tempo, já vigorava a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado e que, em seu art. 1º, determina que o nome deve ser atribuído por lei. Dessa forma, a denominação anterior padece de vício de ilegalidade e não há como ser alterada.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.270/2008, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2008.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.189/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.189/2008, de autoria do Deputado Carlin Moura, que declara de utilidade pública a Associação das Mulheres de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.189/2008

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Escola Estadual Francisco Fernandes pelo transcurso do 99º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 2.275/2008, do Deputado Gustavo Valadares);

de apoio a iniciativa do Senador Paulo Paim pela autoria do Projeto de Lei nº 296/03, que visa acabar com o fator previdenciário utilizado no cálculo das aposentadorias (Requerimento nº 2.276/2008, do Deputado Délio Malheiros);

de aplauso ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios pela posse de seu novo Presidente (Requerimento nº 2.277/2008, da Comissão de Direitos Humanos);

de pesar pelo falecimento do Sr. Maximiano Rodrigues da Silva, ex-Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, ocorrido em 22/4/2008 (Requerimento nº 2.280/2008, do Deputado José Henrique);

de congratulações com o Sr. Elias José da Fonseca, Prefeito Municipal de Alagoa, pelo trabalho desenvolvido à frente do Executivo Municipal (Requerimento nº 2.281/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com Sra. Noemi Siminatto Guinesi, Prefeita Municipal de Albertina, pelo trabalho desenvolvido à frente do Executivo Municipal (Requerimento nº 2.282/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Machado pelo trabalho desenvolvido como Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA (Requerimento nº 2.283/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Kerson Kelman pelo trabalho desenvolvido como Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel (Requerimento nº 2.284/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com Dom Walmor de Oliveira Azevedo pelos excelentes serviços prestados à Arquidiocese de Belo Horizonte nestes 4 anos como Arcebispo Metropolitano de nossa Capital (Requerimento nº 2.287/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Renato Pinto Venâncio pelos relevantes serviços prestados como Superintendente do Arquivo Público Mineiro (Requerimento nº 2.288/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Olavo Borges Mendes pelo seu trabalho como Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Zebu (Requerimento nº 2.289/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Associação Brasileira de Criadores de Zebu pela 74ª edição da maior feira de zebuínos do mundo realizada no mês de abril do corrente em Uberaba (Requerimento nº 2.290/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Nogueira Soares Nunes por sua reeleição para o cargo de Presidente da Associação Mineira de Supermercados (Requerimento nº 2.291/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a comunidade de Baependi pelos 152 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 2.292/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Afonso Alberto, jornalista, pelos 13 anos do programa "BH Esportes" (Requerimento nº 2.293/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Áurea Eloísa Godinho Piacesi pelos relevantes serviços prestados como Diretora da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa (Requerimento nº 2.294/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Professora Maria Augusta da Nóbrega Cesarino pelos relevantes serviços prestados como Superintendente de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais (Requerimento nº 2.295/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Oliveira Santiago Maciel, Chefe do Detran - MG, pelos relevantes serviços que vem prestando ao povo mineiro (Requerimento nº 2.297/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Ivan Alves Soares pelos relevantes serviços prestados ao povo mineiro como Diretor-Geral do Detel (Requerimento nº 2.298/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Silva Soares, pelos 60 anos de excelentes serviços prestados ao povo mineiro, em especial a comunidade rural (Requerimento nº 2.300/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Silva Soares pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 2.301/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Luiz Carlos Motta Costa pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo como Diretor-Presidente do jornal "Diário do Comércio" (Requerimento nº 2.299/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Força Aérea Brasileira pela passagem do Dia da Força Aérea Brasileira (Requerimento nº 2.302/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, pelo brilhante trabalho desenvolvido como Chefe do Executivo Estadual (Requerimento nº 2.303/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Fundação CDL Pró-Criança pelo trabalho desenvolvido junto às crianças e aos adolescentes (Requerimento nº 2.304/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Vale do Rio Doce pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.305/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Sul pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.306/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -Regional Vale do Aço pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.307/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Vale do Paranaíba pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.308/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Vale do Rio Grande pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.309/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Metropolitana de Belo Horizonte pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.310/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.311/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Zona da Mata pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.312/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -Regional Norte pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.313/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -Regional Centro-Oeste pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.314/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - Regional Alto Paranaíba pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.315/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o jornalista Márcio Fagundes pelos 11 anos de sua coluna no jornal "Hoje em Dia" (Requerimento nº 2.316/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o jornalista Roberto Amaral pelos 7 anos do programa " Meio de Campo " transmitido pela Rede Minas (Requerimento nº 2.317/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Raimundo Cezar Britto pelo trabalho desenvolvido como Presidente da OAB (Requerimento nº 2.318/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Raimundo Cândido Júnior pelo trabalho desenvolvido à frente da Seção de Minas Gerais da OAB (Requerimento nº 2.319/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Polícia Civil de Minas Gerais pela passagem do Dia da Polícia Civil (Requerimento nº 2.320/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro pelos relevantes serviços prestados à segurança pública em nosso Estado como Chefe da Polícia Civil (Requerimento nº 2.321/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Jarbas Soares Júnior por seu desempenho no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado (Requerimento nº 2.323/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Eduardo Silva Gonçalves por seu desempenho no cargo de Presidente da Rádio Inconfidência (Requerimento nº 2.324/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Rotary Clube de Ouro Fino pelo seu quinto ano de intensas atividades nessa cidade (Requerimento nº 2.325/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Carlos Alberto Damasceno, por seu desempenho no cargo de Presidente da Escola de Samba Canto da Alvorada (Requerimento nº 2.326/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Walter Bernardes de Castro por sua reeleição como Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais - Sinduscon - MG para o biênio 2008/2009 (Requerimento nº 2.327/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Diretoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pelo trabalho desenvolvido nesse órgão (Requerimento nº 2.329/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Município de Cristina pelo transcurso do seu 234º aniversário (Requerimento nº 2.331/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o "Jornal de Paraopeba" pelos 18 anos de sua fundação (Requerimento nº 2.332/2008, do Deputado Dinis Pinheiro);

de congratulações com o Sr. Ubiraci Prata Lima, Prefeito Municipal de Itaguara, por seu desempenho no cargo de Presidente da Associação de Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Grambel (Requerimento nº 2.333/2008, do Deputado Dinis Pinheiro);

de aplauso à Rede Minas de Televisão pelos 20 anos de funcionamento do Programa Arrumação (Requerimento nº 2.334/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Alexandre Wagner da Silva por seu desempenho como Presidente da Associação dos Produtores de Cachaça de Qualidade - AMPAQ (Requerimento nº 2.338/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Oswaldo Borges da Costa Filho por seu desempenho como Diretor - Presidente da Codemig (Requerimento nº 2.339/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil pelos 200 anos de sua criação (Requerimento nº 2.343/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Carlos Henrique Custódio pelo trabalho que vem desenvolvendo como Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Requerimento nº 2.344/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Robson de Souza Bittencourt pelo trabalho que vem desenvolvendo como Presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais (Requerimento nº 2.345/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Fiemg, Regional Triângulo, pela passagem do Dia da Indústria (Requerimento nº 2.346/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Jornal da Alterosa 1ª Edição e com o Jornal da Alterosa 2ª Edição pelos 12 anos do programa (Requerimento nº 2.348/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Elmo Braz pelo trabalho que vem desenvolvendo como Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Requerimento nº 2.350/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Carlos Macedo de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à imprensa de nosso Estado como Diretor-Presidente do jornal "Hoje em Dia" (Requerimento nº 2.351/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Marinha do Brasil na pessoa de seu Comandante, Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, pela passagem do Dia da Marinha, a ser comemorado em 11 de junho do corrente (Requerimento nº 2.352/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Janete Gomes Barreto Paiva pelos relevantes serviços prestados como Reitora da Uemg (Requerimento nº 2.353/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Minas Gerais pela passagem do dia das Telecomunicações (Requerimento nº 2.354/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Oficina de Teatro - PUC pela passagem do Dia Universal do Teatro (Requerimento nº 2.356/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Gilman Viana Rodrigues pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 2.357/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Juiz Nelson Missias de Moraes pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Amagis (Requerimento nº 2.358/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva pelos relevantes serviços prestados como Presidente do BDMG (Requerimento nº 2.359/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Procurador e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado, Sr. André Estevão Ubaldino Pereira, pela competência com que vem conduzindo os trabalhos no Judiciário Mineiro (Requerimento nº 2.360/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Djalma Bastos de Moraes pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Cemig (Requerimento nº 2.361/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Teodoro Alves Lamounier pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Presidente da Cohab (Requerimento nº 2.362/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Arlindo Porto Neto pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Companhia Mineira de Promoções - Prominas (Requerimento nº 2.363/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Nunes pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretor-Presidente da Copasa-MG (Requerimento nº 2.364/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Herculano Anghinetti pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Vice-Presidente da Copasa-MG (Requerimento nº 2.365/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Isabel Pereira de Souza pelos relevantes serviços prestados como Diretora-Presidente da Prodemge (Requerimento nº 2.366/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Itamar Augusto Cautiero Franco pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Conselho de Administração do BDMG (Requerimento nº 2.367/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Amauri Artimos da Matta, Promotor de Defesa do Consumidor, pela competência com que vem conduzindo os trabalhos do Judiciário mineiro (Requerimento nº 2.368/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. João Antônio Fleury Teixeira pelos relevantes serviços prestados como Diretor-Geral do Deop (Requerimento nº 2.369/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Professor Paulo César Gonçalves de Almeida pelos relevantes serviços prestados como Reitor da Unimontes (Requerimento nº 2.370/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Desembargador Orlando Adão de Carvalho pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 2.371/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Eleonora Santa Rosa pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretária de Cultura (Requerimento nº 2.372/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Michel Aburachid pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário no Estado de Minas Gerais - Sindinvest (Requerimento nº 2.374/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Élcio Santos Monteze pelos relevantes serviços prestados como Diretor-Geral do DER-MG (Requerimento nº 2.375/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Oliveira Santiago Maciel pelos relevantes serviços prestados como Chefe do Detran -MG (Requerimento nº 2.376/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Baldonado Arthur Napoleão pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Requerimento nº 2.377/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Francisco Pedalino Costa pelos relevantes serviços prestados como Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 2.379/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Humberto Candeias Cavalcanti pelos relevantes serviços prestados como Diretor-Geral do IEF (Requerimento nº 2.380/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Cláudia Lúcia Leal Werneck pelos relevantes serviços prestados como Diretora-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA (Requerimento nº 2.381/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Rachel Tupynambá de Ulhôa pelos relevantes serviços prestados como Diretora-Geral do Idene (Requerimento nº 2.382/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Eduardo Lery Vieira pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi (Requerimento nº 2.383/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Altino Rodrigues Neto pelos serviços prestados como Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA (Requerimento nº 2.384/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Dra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo pelos relevantes serviços prestados como Diretora-Geral do Igam (Requerimento nº 2.385/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com Sr. Antônio Abrahão Caram Filho pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Ipsemg (Requerimento nº 2.386/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Cel.PMQOR José Barroso de Resende Filho pelos relevantes serviços prestados como Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 2.387/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Luiz Antônio Chaves pelos serviços prestados como Diretor-Geral do Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter (Requerimento nº 2.388/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o telejornal "Bom Dia Minas" pelos 19 anos do programa (Requerimento nº 2.389/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o telejornal "Globo Esportes" pelos 11 anos do programa (Requerimento nº 2.390/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o telejornal MGTV pelos 28 anos do programa (Requerimento nº 2.391/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg (Requerimento nº 2.392/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Fábio Drumond Formiga pelos relevantes serviços prestados como Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 2.393/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Antônio Alberto Moreira de Castro pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A.- MGS (Requerimento nº 2.394/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Hélio Costa, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente do Ministério das Comunicações (Requerimento nº 2.395/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Cel. PM Hélio dos Santos Júnior pelos serviços prestados como Comandante-Geral da PMMG (Requerimento nº 2.396/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Gen.-Div. José Mário Faciolio pelos serviços prestados como Comandante da 4ª Região Militar do Exército (Requerimento nº 2.397/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Associação Mineira de Supermercados do Estado de Minas Gerais pelos 37 anos de sua fundação (Requerimento nº 2.398/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Dirceu Pereira pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Presidente da Associação Mineira de Cronistas Esportivos (Requerimento nº 2.399/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. José Silvério Perdigão de Oliveira pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Associação Mineira do Ministério Público (Requerimento nº 2.400/2008, do Deputado Leonardo Moreira);

de pesar pelo falecimento do Sr. José Constantino Gonçalves, ex-Prefeito de Raul Soares, ocorrido em 19/4/2008 (Requerimento nº 2.401/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho);

de aplauso ao Cap. PM Carlos Gomes da Costa, Comandante da 186ª Companhia do 39º Batalhão de Polícia Militar da PMMG, por ter alcançado o 3º lugar na Região Integrada de Segurança Pública 2 - Risp 2 -, na premiação da Integração de Gestão em Segurança Pública - Igesp -, destinada a valorizar os resultados alcançados na redução da criminalidade (Requerimento nº 2.402/2008, do Deputado Ademir Lucas);

de congratulações com os Projetos Nosso Sul e Meninos do Mandu por terem recebido menção honrosa no Concurso Boas Práticas, realizado pela Secretaria de Defesa Social (Requerimento nº 2.404/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Sr. Rinaldo Campos Soares pela conclusão de seu mandato de 18 anos como Diretor-Presidente da Usiminas (Requerimento nº 2.405/2008, do Deputado Domingos Sávio);

de aplauso à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg - por seus 40 anos de fundação (Requerimento nº 2.406/2008, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao jornal "Super Notícia" pelas comemorações dos seus 6 anos de fundação (Requerimento nº 2.407/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Passos pela comemoração dos 150 anos de sua emancipação (Requerimento nº 2.408/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Formiga pelos 150 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 2.409/2008, do Deputado Inácio Franco);

de aplauso aos policiais civis que menciona, os quais participaram da operação que culminou na prisão de uma quadrilha de roubo de cargas em Nova Era (Requerimento nº 2.425/2008, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares que menciona, os quais participaram da operação que culminou na apreensão de drogas no Município de Muzambinho (Requerimento nº 2.426/2008, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares participantes da operação que culminou na prisão de quadrilha que praticava assaltos em Salinas e em toda a região Norte do Estado (Requerimento nº 2.448/2008, da Comissão de Segurança Pública).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/5/2008, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98,

assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando, a partir de 2/6/08, Elcio de Aguiar Santos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Manoel Rodrigues Jorge do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Maria Ildeny Alves Figueiredo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Rita Cristina de Souza Vieira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Maria Iris Barbosa Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Mayalu de Souza Vieira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando, a partir de 2/6/08, Natalia Gomes Silva do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Rosemary Andrade Oliveira para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando, a partir de 2/6/08, Suzana Maciel Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Priscilla Nery Andrade Porto Neiva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 2/6/08, Ana Olga de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Delvito Alves

exonerando João Rodrigues Lopes do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando, a partir de 1º/6/08, João Vicente Weitzel do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Dorcília Fátima de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Viana

exonerando, a partir de 2/6/08, Mariana Raquel Araújo Moreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Maria José Fernandes Amaral do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Fátima Cecília Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando, a partir de 30/5/08, Manoel Geraldo Nascimento do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Fátima Cecília Almeida para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Maria José Fernandes Amaral para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Mariana Raquel Araújo Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 2/6/08, Clemente Maria Ribeiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Fábio de Paiva Gardoni do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Luiz Carlos Marinetti do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Bruno Zanini Marinetti para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Maria de Lourdes Vieira Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Marilene Varela para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eros Biondini

exonerando, a partir de 2/6/08, Ana Paula Rocha Teixeira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Junio Marinho Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Ana Paula Rocha Teixeira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Giuseppe Gazzinelli Silva de Barros para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Junio Marinho Rodrigues para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Getúlio Neiva

exonerando, a partir de 2/6/08, André Santos Neiva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Guilherme Neiva Castro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Jorge Luiz Generoso Costa Ferreira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Pâmela Reis Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Ivanda Aparecida de Abreu Viana do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/6/08, Jarbas Alexandre Soares do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando André Santos Neiva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Guilherme Neiva Castro para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Jane Proença Félix Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Jorge Luiz Generoso Costa Ferreira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Pâmela Reis Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Suzana Maciel Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

exonerando, a partir de 2/6/08, Wanessa Cristina Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando João Vicente Diniz para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Cássio Remis Santos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Marcos Remis dos Santos Filho para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Altair Mendes de Lima para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Fernanda Moreira Pinto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Raquel Luane de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos do inciso VI, artigo 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com as determinações do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, que recepcionou o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, no artigo 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, e na Lei nº 9.592, de 14/6/88, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 2/5/08, Maria Aparecida Monteiro Machado, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio à Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, data de publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, com proventos a serem taxados no cargo em comissão que ocupa.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, observado o disposto nas Leis nºs 15.014, de 15/1/04, e 16.833, de 20/7/07, na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 28/4/08, a servidora Ordália da Conceição Pires de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2008

Objeto: contratação de empresa para fornecer e instalar divisórias.

Tendo em vista a inexistência de licitantes para o certame citado, o pregoeiro declara o certame deserto.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Holdine Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção de "software" de espera telefônica personalizada. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 meses. Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2008.

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

A Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 2/6/2008 a 11/7/2008, as inscrições para a seleção de espetáculos a serem apresentados no Teatro da Assembléia no segundo semestre de 2008.

Poderão participar da seleção projetos de dança, música e teatro para crianças ou adultos.

A programação do teatro prevê:

Teatro para crianças: período de 6 semanas – 13/9/2008 a 19/10/2008 – sábados e domingos.

Teatro para adultos: período de 6 semanas – 24/10/2008 a 30/11/2008 – sextas-feiras, sábados e domingos.

Espectáculos de música e dança: 5 datas – 19 e 26/9/2008, 3, 10 e 17/10/2008 – sextas-feiras.

Os cenários e "shows" deverão ser adequados às dimensões do Teatro, que são:

Área do palco: 7,54m por 4,55m (área útil, não se contando coxias e circulação).

Boca de palco: máxima: 7,54m; mínima: 6,17m.

Pé direito: 2,95m.

Os projetos deverão apresentar:

Teatro

1 - CNPJ e inscrição municipal (se pessoa jurídica).

2 - Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC - e cadastro de pessoas físicas que exercem atividades no Município de Belo Horizonte, sujeitas ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -, do produtor.

3 - Ficha técnica aprovada pelo Sated-MG.

4 - Liberação da Sbat.

5 - Cópia do texto.

6 - Currículos dos participantes.

7 - Desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas).

8 - "Release".

9 - Plano de divulgação e mídia.

Dança

1 - CNPJ e inscrição municipal (se pessoa jurídica).

2 - Ficha técnica aprovada pelo Sated-MG.

3 - Liberação da Sbat.

4 - Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC - e cadastro de pessoas físicas que exercem atividades no Município de Belo Horizonte, sujeitas ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -, do produtor.

5 - Currículos dos participantes.

6 - Desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas).

7 - "Release".

8 - Plano de divulgação e mídia.

Música

1 - CNPJ e inscrição municipal (se pessoa jurídica).

2 - Ficha técnica aprovada pela Ordem dos Músicos ou xerox da carteira.

3 - Currículos dos participantes.

4 - Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC - e cadastro de pessoas físicas que exercem atividades no Município de Belo Horizonte, sujeitas ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -, do produtor.

5 - Fita gravada ou CD.

6 - "Release".

7 - Plano de divulgação e mídia.

A assinatura dos contratos dos espetáculos selecionados dependerá da constatação da regularidade fiscal junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em especial para o cumprimento dos procedimentos necessários ao recolhimento do ISSQN e à obtenção da Autorização para Impressão de Documento Fiscal - AIDF -; e da apresentação, pelo candidato, de declaração de que não tem empregados registrados em seu nome ou, se os tiver, de declaração de que está em dia com o INSS.

Em se tratando de pessoa jurídica, esta deverá apresentar certidões de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS -, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - e a Fazenda Estadual.

A verificação da regularidade perante o FGTS e o INSS será feita por meio de consulta, na internet, aos "sites" da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A prova da regularidade junto à Fazenda Estadual deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito Plena ou da Certidão Negativa de Débito quanto ao ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural, em envelope fechado. Caso os interessados residam em outros Municípios, elas poderão ser enviadas, via correio, para o seguinte endereço:

Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Seleção artística do Teatro da Assembléia

Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema

Rua Rodrigues Caldas, 30, andar térreo

Bairro Santo Agostinho

Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30190-921

A data considerada será a da postagem, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2008.

Lúcio Pérez de Carvalho, Diretor de Comunicação e Informação.